



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quarta-feira, 10 de julho de 2024 – Edição 465– Lei 2.325/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2024

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para revisão (aquisição de peças, lubrificante e serviços de mão de obra) dos 245.000 quilômetros da Chevrolet Spin 1.8L ACTIV, placa JAD9C61, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em nome da empresa **SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.485.542/0002-82, no valor de **R\$ 1.770,96 (um mil setecentos e setenta reais e noventa e seis centavos)**, com base no Art. 74. Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 08 de Julho de 2024.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal de Ibarama

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2024

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, Ratifica a Dispensa de Licitação Emergencial para aquisição de dois veículos zero km- FIAT/STRADA cabine simples - Tipo PICK-UP aberta, Cor Branca, ano de fabricação mínimo 2024, motorização mínimo 98 CV, 1.3 cilindradas, capacidade mínima de carga de 720kg, bi-combustível (gasolina/etanol), airbag duplo (motorista e passageiro), ar-condicionado original de fábrica, direção elétrica, protetor de motor (cárter) e protetor de caçamba. A empresa que fornecedora será **DFSUL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.689.941/0001-23, no valor de R\$ 243.980,00 (Duzentos e quarenta e três mil novecentos e oitenta reais) com base no Art. 2º, Inciso I, da Medida Provisória nº 1.221, de 17 de maio de 2024.

Ibarama, 11 de julho de 2024.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal de Ibarama